

RESOLUÇÃO N° 126/CONSUN/2017.

Autoriza o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, para oferta na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, de acordo com o artigo 2º, incisos X e XV do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, para oferta na Unoesc, na modalidade a distância, nos termos do Parecer n° 126/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso, com 100 vagas anuais em cada um dos polos:

- I-** Campos Novos;
- II-** Capinzal;
- III-** Chapecó;
- IV-** Fraiburgo;
- V-** Joaçaba;
- VI-** Maravilha;
- VII-** Pinhalzinho;
- VIII-** São Miguel do Oeste;
- IX-** Videira;
- X-** Xanxerê.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de outubro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.